



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.712.002/0001-59



DECRETO Nº 1184, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo e da outras providências”.

JOSUÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO, Prefeito do Município de Aspásia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE DECRETAR O SEGUINTE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 (dia que antecede o Natal) e 26 (dia que precede o Natal) de dezembro de 2018.

Art. 2 Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 31 de dezembro de 2018 (dia que antecede o Ano Novo) e 02 de janeiro de 2019 (dia que precede o Ano Novo).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aspásia/SP, 03 de dezembro de 2018.

Josué Eduardo de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Gustavo Pereira Ferrari
Chefe de Gabinete